

**DECRETO Nº.092/2026**

**HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTA APRESENTADA A DISPENSA Nº 012/2026.**

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada na Dispensa de Licitação nº 012/2026, objetivando a Contratação de pessoa física e/ou jurídica para a prestação de serviços de sessões psicoterapêuticas individuais destinadas a crianças, adolescentes e adultos, bem como sessões psicoterapêuticas específicas para crianças e adolescentes com transtornos do neurodesenvolvimento, incluindo, entre outros, Transtorno do Espectro de pessoa física ou jurídica especializada para prestação de serviços de capacitação continuada presencial destinada a pedagogos e coordenadores de curso da rede municipal de ensino, com foco no desenvolvimento de competências técnicas e estratégicas para o exercício de suas funções na unidade escolar, incluindo suporte técnico para enfrentamento dos desafios cotidianos no Ensino Fundamental, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

| <b>FORNECEDOR</b>                | <b>VALOR TOTAL R\$</b> |
|----------------------------------|------------------------|
| MARIA APARECIDA COGO DE OLIVEIRA | R\$24.000,00           |

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 12 de Maio de 2026.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3528 Página 156 Ano: XV

Data: 13/05/2026

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2026**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026**  
**EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2026**  
 Objeto: Credenciamento de instituições financeiras públicas ou privadas, para prestação de serviços bancários para recebimento de receitas municipais e transferências bancárias.  
 Credenciante: Município de Inácio Martins/PR - CNPJ nº 76.178.029/0001-20.  
 Credenciada: Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Centro Sul – SICREDI Centro Sul PR/SC/RJ – CNPJ nº 78.907.607/0001-47, nos itens nº 001, 002, 003, 005, 006, 007 e 008.  
 Valor Credenciado: Conforme Edital nº 013/2026.  
 Prazo de Execução e Vigência: 11/05/2026 a 10/05/2031.  
 Fundamento Legal: Art. 74, Inc. IV e Art. 79, Inc. I e II, da Lei Federal nº 14.133/2021.  
 Inácio Martins/PR, 11 de Maio de 2026

**EDMUNDO VIER**  
 Prefeito Municipal

Publicado por:  
 Eloyse Goncalves  
 Código Identificador:9ED21348

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2026**  
**PROCESSO Nº 091/2026**

O Município de Iporã, Estado do Paraná, torna público a prorrogação da data de abertura da licitação em epígrafe, a qual a data da realização seria 21/05/2026 às 09:00h, **PRORROGA** sua abertura para o dia 27/05/2026 às 14:00h.

**MOTIVO DA PRORROGAÇÃO:** Ausência de publicação do aviso no Diário Oficial da União – DOU, requisito indispensável para a regular publicidade dos atos administrativos.

**LOCAL DA ABERTURA:** <https://bll.org.br/>

**LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006 e Regulamentações.

**INFORMAÇÕES:** O Edital poderá ser adquirido pessoalmente, junto a Divisão de Licitação e Patrimônio no endereço acima ou pelo Portal Transparência: [www.ipora.pr.gov.br](http://www.ipora.pr.gov.br).

Iporã-PR, 12 de maio de 2026

**JANAINA BERGAMIN PEREIRA**  
 Agente De Contratação

Publicado por:  
 Rosane Silva Dos Santos  
 Código Identificador:403F2ADF

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº.092/2026**

**HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO**  
**PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE**  
**APOIO SOBRE PROPOSTA APRESENTADA A**  
**DISPENSA Nº 012/2026.**

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada na Dispensa de Licitação nº 012/2026, objetivando a Contratação de pessoa física e/ou jurídica para a prestação de serviços de sessões psicoterapêuticas individuais destinadas a crianças, adolescentes e adultos, bem como sessões

psicoterapêuticas específicas para crianças e adolescentes com transtornos do neurodesenvolvimento, incluindo, entre outros, Transtorno do Esprontamento de pessoa física ou jurídica especializada para prestação de serviços de capacitação continuada presencial destinada a pedagogos e coordenadores de curso da rede municipal de ensino, com foco no desenvolvimento de competências técnicas e estratégicas para o exercício de suas funções na unidade escolar, incluindo suporte técnico para enfrentamento dos desafios cotidianos no Ensino Fundamental, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

| FORNECEDOR                       | VALOR TOTAL R\$ |
|----------------------------------|-----------------|
| MARIA APARECIDA COGO DE OLIVEIRA | RS24.000,00     |

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 12 de Maio de 2026.

**ROBERTO DA SILVA**  
 Prefeito Municipal

Publicado por:  
 Rosane Silva Dos Santos  
 Código Identificador:4A434746

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº. 093/2026**

**HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO**  
**PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE**  
**APOIO SOBRE PROPOSTA APRESENTADA A**  
**DISPENSA Nº 015/2026.**

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada na Dispensa de Licitação nº 015/2026, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acompanhamento e assessoria técnica em relação às ações do Município referentes à Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Ciclo 2, instituída pela Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

| FORNECEDOR                | VALOR TOTAL R\$ |
|---------------------------|-----------------|
| Aster Produções Culturais | RS6.741,39      |

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 12 de maio de 2026.

**ROBERTO DA SILVA**  
 Prefeito Municipal

Publicado por:  
 Rosane Silva Dos Santos  
 Código Identificador:12C15756

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2026 PROCESSO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 094/2026**

A agente de contratação comunica aos interessados no edital de Dispensa de Licitação nº 015/2026, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acompanhamento e assessoria técnica em relação às ações do Município referentes à Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Ciclo 2, instituída pela Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022, que a relação sequencial de credenciados será utilizada